



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a [Portaria PR/MS nº 161, de 31 de maio de 2017](#).

**PORTARIA PRMS nº 171, DE 5 JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Coordenador da PRM Dourados/MS, e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 02/2017 – Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados nas Procuradorias da República nos municípios de Dourados e Naviraí, respectivamente, no período de sua vigência;

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores das PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a [Portaria PRMS nº 161, de 31 de maio de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 103/2017, em 5 de junho de 2017, página 15.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/06/2017, n. 102, p. 42](#)